



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1332, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA
WANDERLINO ZAMPIROLI, NA
LOCALIDADE DE SÃO JOÃO DISTRITO DE
JACIGUÁ.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO;** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua **WANDERLINO ZAMPIROLI**, a via pública, que tem início na Rod ES-164 (Longitude: 24K 0286420,90 – Latitude: 7706996,92) se estendendo por aproximadamente 400 metros até as coordenadas (Longitude: 24 k 0286331,48 – Latitude: 7707092,11).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta, 30 de dezembro de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal